

PORTARIA N° 315/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE n° 2024/612431 e n° 2024/348296;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EVANDRO AMORIM LELIS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Direito, matrícula n° 200308, a título de incorporação, **o adicional previsto no art. 130 da Lei n° 5.810, de 24/01/1994**, na proporção de **50% (cinquenta por cento)** do padrão remuneratório relativo ao **cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico, correspondente ao nível CJS-4**, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 17/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

05 (cinco) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo líquido de 848 (oitocentos e quarenta e oito) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço público ininterrupto prestados no período 20/01/2022 a 16/05/2024, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2024.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1087935

Portaria Nº 315/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2024/612431 e nº 2024/348296;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EVANDRO AMORIM LELIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Direito, matrícula nº 200308, a título de incorporação, o adicional previsto no art. 130 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do padrão remuneratório relativo ao cargo em comissão de Coordenador de Suporte Técnico, correspondente ao nível CJS-4, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 17/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 20 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1088292

0; nº 01.2023.00017227-8; nº 01.2024.00001578-3; nº 01.2023.00013957-9; nº 01.2023.00024940-8; nº 01.2023.00007659-9; nº 01.2023.00018635-0; nº 01.2024.00007096-5;

II – procedimento preparatório: nº 06.2023.00000487-1.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0503/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para participar do circuito de palestras e reuniões sobre as ações integradas pela coordenação de chagas do Estado do Pará, Visa Estadual e Ministério Público do Estado do Pará, pela minimização do risco de transmissão oral da doença de chagas aguda através da implementação das boas práticas de fabricação dos alimentos, com ênfase no processamento do açaí, em Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP nº 3892/2024 e GEDOC nº 110330/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marituba, no período de 15 a 17/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0512/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de São Domingos do Capim e Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 115228/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição dos seguintes cargos de promotoria de justiça, referentes aos autos do processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – São Domingos do Capim, processo nº 0005527-48.2016.8.14.0052, dia 11/4/2024;

II – Concórdia do Pará, processo nº 0800327-18.2023.8.14.0105, dia 24/4/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0561/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva para participar da 2ª edição do evento Convergência, em São Luís/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob SIP 025/2024 e GEDOC nº 113591/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no dia 3/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0572/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0500/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5936, 6081 e 6189/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, officiar perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações dos seguintes estádios, referentes aos dias e jogos indicados:

DIA	JOGO	ESTÁDIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/5/2024	Remo x Floresta	Evandro Almeida (Baeirão)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
15/5/2024	Paysandu x Goiás	Leônidas Castro (Curuzu)	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
19/5/2024	Remo x Tombense	Evandro Almeida (Baeirão)	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de maio de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0501/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO o termo do expediente protocolizado sob o nº 5354/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para, em atuação conjunta, officiar nos seguintes autos de notícia de fato e procedimento preparatório, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 22/4 a 21/5/2024, sem prejuízo das demais atribuições:

I – notícias de fato: nº 01.2023.00017849-4; nº 01.2023.00015250-5; nº 01.2023.00021434-1; nº 01.2023.00020048-0; nº 01.2023.00007483-5;

nº 01.2023.00014714-6; nº 01.2023.00020499-8; nº 01.2023.00017158-